



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0390/2022-SMS, Nº 0398/2022-SMS, Nº 0399/2022-SMS, Nº 0401/2022-SMS, Nº 0416/2022-SMS, Nº 0444/2022-SMS E Nº 0471/2022-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0390/2022-SMS, Nº 0398/2022-SMS, Nº 0399/2022-SMS, Nº 0401/2022-SMS, Nº 0416/2022-SMS; E SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0085/2022-SMS, Nº 0125/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05; **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35; **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66; **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0290/2022-SMS, Nº 0398/2022-SMS, Nº 0399/2022-SMS, Nº 0401/2022-SMS, Nº 0416/2022-SMS, Nº 0444/2022-SMS E Nº 0471/2022-SMS** decorrente do processo de **Pregão Eletrônico 22039-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Setima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

conforme o processo nº **P230734/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 24 de Março de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69.

2. Raylanno

CPF: 023.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Ratael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227